



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São Paulo, 22 de junho de 2021.

Ofício GP nº 1813/2021
Exp. TCs-13340.989.21-9 e 13402.989.21-4

Prezada Senhora,

Cumprimento-a e, ao ensejo, participo-lhe o recebimento do Ofício nº 33/2021 – Controle Interno (Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE/SP), datado de 8/6/2021, subscrito por Vossa Senhoria e pelas senhoras Kerolin End Impassionato Dal Bianco e Érica Cristina Franco de Lima, Coordenadora e Membro do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Valinhos, noticiando sobre a devolução efetuada pelos servidores comissionados e concursados, acerca dos valores recebidos de forma indevida o auxílio emergencial concedido durante o enfrentamento da pandemia do Covid 19.

Pelo presente, transmito-lhe cópia do despacho desta Presidência, para conhecimento.

Esclareço-lhe que eventuais reiteraões deste pleito serão encaminhadas, em trânsito direto para os Conselheiros Renato Martins Costa, Relator dos processos TC-7325.989.20-0 (contas da Prefeitura Municipal de Valinhos, exercício de 2021) e TC-926.989.21-1 (Acompanhamento Especial – Covid 19); e Conselheiro Dimas Ramalho, Relator dos processos TC-3342.989.20-9 (contas da Prefeitura Municipal de Valinhos, exercício de 2020) e TC-14794.989.20-2 (Acompanhamento Especial – Covid 19).

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

A Sua Senhoria, a Senhora
FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA
Membro do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Valinhos
VALINHOS – SP
/GP-37